

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

1. O que é a Finep?

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep é uma empresa pública de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

A missão da Finep é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

Para mais informações sobre a Finep: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>

2. Como formular um pedido de acesso a informações e demais solicitações?

Conforme legislação em vigor, e orientação da Controladoria Geral da União – CGU, os pedidos de acesso a informações e as demais solicitações devem ser cadastrados em sistema próprio, a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br>

Nessa plataforma você se cadastrá e seleciona a Finep como órgão de atendimento. É muito simples formular sua manifestação.

Essa ferramenta, de navegação simples e intuitiva, permite que se acompanhe seu pedido de forma automática, bem como outras informações que sejam de seu interesse. Por outro lado, a Plataforma permite à CGU realizar o monitoramento dos pedidos e elaborar as estatísticas de atendimento.

Para acessar o passo a passo de como registrar sua manifestação, clique em:

<http://intranet.ad.finep.gov.br/arquivos/publico/TutorialFalaBRatualizado13.02.2025.pdf>

3. Como encontrar os projetos contratados pela Finep e liberações de recursos realizadas?

No endereço abaixo você pode acessar planilhas com informações sobre os projetos contratados pela Finep a partir de 2002, assim como as liberações de recursos realizadas, podendo ser aplicado um filtro em cada coluna para consulta na base de projetos.

<http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/projetos-contratados-e-valores-liberados>

Há ainda nas planilhas, detalhamento de operações que contam com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (aba Projetos Ancine) e de empresas apoiadas por meio do financiamento reembolsável descentralizado da Finep, com recursos repassados a agentes financeiros credenciados (aba Beneficiários Inovacred). As informações são atualizadas semanalmente.

4. Como encontrar informações sobre as licitações realizadas pela Finep?

Sugerimos buscar as licitações realizadas pela Finep acessando o endereço da Finep e o sítio eletrônico do governo:

<http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos>

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

5. Como obter crédito na Finep?

As operações se destinam à pessoa jurídica por meio de apoio financeiro reembolsável, não reembolsável e de investimento, acessíveis na seguinte página do sítio eletrônico da Finep:

<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/como-obter-financiamento>

a) As informações referentes ao Apoio Direto à Inovação estão disponíveis no site da Finep no endereço:

<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/apoio-direto-a-inovacao>

b) O Sistema para cadastro de cliente e de projetos pode ser acessado diretamente no endereço:

<https://financiamento.finep.gov.br/credito/externo/ultimo.zul>

c) Caso a empresa esteja interessada em recursos não reembolsáveis, deverá acessar a área de Chamadas Públicas no sítio eletrônico da Finep. Essa área possui as informações sobre todas as chamadas públicas que estão abertas para o recebimento de propostas. O acesso direto pode ser realizado por meio do endereço:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas?situacao=aberta>

d) O cadastro do cliente não é obrigatório para a participação em chamadas públicas. A empresa deverá preencher o formulário específico de cada chamada, caso tenha interesse em participar do processo seletivo.

6. A Finep financia pessoas físicas ou oferece bolsa de estudos?

A Finep não concede financiamento para pessoas físicas. Todos os instrumentos financeiros são destinados a pessoa jurídica.

Caso esteja procurando uma bolsa de estudos, sugerimos que entre em contato ou explore o sítio eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, instituição mais indicada para essa finalidade.

<https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/rede-mcti/conselho-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico>

7. O que a Finep patrocina?

A Finep somente patrocina eventos e publicações ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Política de Patrocínio da Finep pode ser consultada no link abaixo:

http://download.finep.gov.br/POLITICADEPATROCINIODAFINEP_VERSAOSITE_2019.pdf

8. É possível solicitar cópia de instrumentos contratuais pela plataforma Fala.Br?

Sim, é possível. A Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) estabelece que o sigilo seja tratado como exceção:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

O Decreto nº 7.724/12 (art. 6º, I), que regulamenta a LAI, dispõe que legislação específica poderá prever sigilos, tais como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, etc.

A LAI prevê a colocação de tarjas em documentos que contenham informações sigilosas e não a vedação integral ao conteúdo.

No âmbito da LGPD costumamos tarjar dados pessoais tais como CPF, endereço e telefones residenciais, correio eletrônico particular, entre outros.

9. Como tirar dúvidas sobre os editais publicados pela Finep?

Dúvidas e questionamentos sobre os editais devem ser direcionados ao correio eletrônico previsto no edital. Além disso, o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC disponibiliza uma lista de correios eletrônicos relacionados a cada edital, que pode ser acessada [aqui](#).

10. Como se dá o processo seletivo para ingresso na Finep?

O processo seletivo para ingresso no quadro de pessoal da Finep se dá apenas por meio de concurso público, conforme artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Para saber mais sobre os concursos públicos realizados pela Finep, acesse o endereço:

<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/oportunidades-de-trabalho-2/concursos2/editais>

11. Como ingressar no estágio da Finep?

O acesso ao estágio na Finep é feito por meio de um Agente Integrador, responsável por fazer a ligação entre a instituição de ensino, a Finep e o estudante.

O Agente Integrador atual que presta serviço para a Finep pode ser acessado no endereço a seguir:

<https://maisestagios.com.br/>

12. O que a Finep tem a ver com o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES?

Apesar da semelhança entre os nomes, a missão da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) é outra, ligada à promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Não tem nenhuma relação com o FIES.

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES é um programa do Ministério da Educação – MEC, instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa.

Para mais informações sobre o FIES acesse o endereço: <http://fies.mec.gov.br>

13. A Finep possui informações classificadas?

De acordo com as orientações contidas no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, elaborado pela Controladoria Geral da União – CGU (5ª versão, p. 21), somente devem ser incluídos no “rol de documentos classificados”, previsto no inciso II, do art. 30, da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), os documentos que contenham informações classificadas como reservadas, secretas e ultrassecretas (arts. 23 e 24, da LAI).

Por causa disso, a Finep não possui até o momento informações classificadas em grau de sigilo. As justificativas de negativa de acesso usualmente adotadas pela Finep se baseiam no sigilo comercial e industrial que independem do processo de classificação para o seu reconhecimento e não têm prazo de restrição.

Veja no endereço seguinte mais informações sobre informações classificadas na Finep:

<http://www.finep.gov.br/informacoes-classificadas>

14. Onde acessar o Organograma da Finep?

O organograma da Finep encontra-se disponível no seguinte endereço:

<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/organograma>

Além disso, a relação de empregados e terceirizados também está disponível no endereço:

<http://www.finep.gov.br/servidores>

15. Onde acessar o Estatuto Social e o Regimento Interno da Finep?

O Estatuto Social e o Regimento interno da Finep podem ser acessados no Menu “Institucional”, por meio do endereço:

<http://www.finep.gov.br/institucional>

16. Onde acessar a Agenda de Autoridades da Finep?

A Agenda de Autoridades é atualizada diariamente e pode ser acessada no endereço:

<http://www.finep.gov.br/agenda-das-autoridades>

17. É possível ter acesso às atas/pautas de reuniões dos órgãos de Governança da Finep?

Sim, é possível. No que tange à Assembleia Geral, as convocações e deliberações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Finep nos endereços seguintes:

<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/assembleia-geral/convocacoes-ago-e-age>

<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/assembleia-geral/deliberacoes-ago-e-age>

Também são disponibilizadas as atas de reuniões do Conselho de Administração – CA, do Comitê de Auditoria – COAUD e do Conselho Fiscal – CFIS da Finep nos endereços abaixo:

Conselho de Administração – CA

[Reuniões \(CA\)](#)

Comitê de Auditoria – COAUD

[Reuniões COAUD](#)

Conselho Fiscal – CFIS

[Reuniões Conselho Fiscal](#)